



ITAMARACAPREV

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município da Ilha de Itamaracá

PORTARIA Nº 014/2024

O Diretor Presidente do ITAMARACAPREV, no exercício legal de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 1.246/2013, em tudo observado o disposto no art. 7º da Resolução TC nº 22/2013.

Resolve:

Art. 1º - Conceder **Aposentadoria por Incapacidade Permanente, com proventos proporcionais** ao servidor Saulo de Tarso Martins da Silva, inscrito no CPF sob o nº 059.287.324-22, investido no cargo de **Guarda Municipal, Nível I, Classe A, Referência 03**, matrícula funcional nº 100.498, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Cidadã e Defesa Civil, com esteio no art. 40, § 1º, inciso I da CF com redação dada pela ECF 103/2019 c/c art. 3º inciso I da lei complementar nº 1.382/2021.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 1º de setembro de 2023.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 016/2023.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Ilha de Itamaracá/PE, 22 de fevereiro de 2024

José Cláudio Galvão da Cruz

Diretor Presidente

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município da Ilha de Itamaracá, PE,
ITAMARACAPREV

Rua Nossa Sra. do Pilar, Nº08, Pilar, Ilha de Itamaracá, PE, CEP 53900-000

CNPJ: 05.736.752/0001-39